



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 212/2023

Publicado em 07/12/2023
Jornal D.O.M. Ano 051/554

ASSINATURA


Carmem Bibiana de Oliveira
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 092/2023, publicada em 01/06/2023, que Concedeu a **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 67-1/1, Motorista, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 18, da Lei Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade e Refixar no valor de R\$ 4.509,58 (quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e oitenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.365,37 (ref. 15) – Quadro da Lei 035/93 QP/SA - 412.

Triênio: R\$ 807,68 (ref. 8=24%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Quinquênio: R\$ 336,53 (ref. 2 = 10%) – Decreto nº 3

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 07 de dezembro de 2023.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL